



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO
AGRAVO INTERNO (AGINT)**

AREsp Nº 2803795 - BA (2024/0448696-6)

AgInt nos EDcl no AREsp 2803795/BA (2024/0448696-6)

RELATOR : MINISTRO GURGEL DE FARIA

AGRAVANTE : SEARA ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO : FÁBIO AUGUSTO CHILO - SP221616

AGRAVADO : ESTADO DA BAHIA

Brasília, 07 de abril de 2025